



PARECER Nº 1801, DE 2024, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1167, DE 2023

De autoria da deputada Clarice Ganem, o projeto em epígrafe tem por objetivo proibir a interrupção de acompanhamento educacional especializado, terapias e tratamentos para neurodivergências por motivo de idade.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposição, por meio do Parecer nº 1260/2023, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 3º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto merece ser aprovado. Trata-se, pois, de iniciativa que visa a garantir dois direitos constitucionais, à saúde e à educação. No primeiro caso, pretende-se garantir a continuidade do tratamento das pessoas com neurodivergências. No segundo, veda-se a interrupção do acompanhamento educacional especializado dispensado a essas pessoas.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o artigo 4º da propositura aponta dotações orçamentárias próprias para cobrir eventuais despesas. Pontue-se, no entanto, que os valores para custear as ações de tratamento e de acompanhamento educacional especializado já devem constar dos orçamentos estaduais, uma vez que o

projeto objetiva a interrupção de ações em curso e, portanto, já alcançadas por recursos públicos.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1167, de 2023.

Márcia Lia – Relatora



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 06 de NOVEMBRO de 2023 às 17:40 horas na SALA NOROCC

Item Único de Pauta: Projeto de lei 1167/2023

Relator: DEPUTADA MÁRCIA LITA

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 06/11/2024

Deputado [Assinatura] - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
 VOTOS

Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Major Mecca	—
PL	Dani Alonso	FAV	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sahlão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Luz Claudio Marcolino	FAV	Luiz Tatto	—
PSDB/Cidadania	Bruna Furian	—	Carla Morando	—
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Eiton	—	Felipe Franco	—
UNIÃO	Solange Freitas	FAV	—	—
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	—
PODE	Clarice Ganem	FAV	Ricardo França	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Helinho Zanatta	—
Substitutos eventuais				
	PSDB/CIDADANIA - SÁMUEL MUNHOZ	FAV		
	PT/PCdoB/PT - MARIANA LIA	FAV		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cozar	—
PI	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Erão Tutto	—	Paulo Morilo	FAV
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	—	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	FAV	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	FAV	—	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV	MARCELA LEA	FAV	—	—

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 06/11/2024

Presidente - _____